

F.L.S. Nº 39  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica 8



*Juntos em uma nova história!*  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA  
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro  
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

### DESPACHO DA CONTABILIDADE

Ao Senhor,  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Empresa especializada em obras de engenharia, para implantação de 40 melhorias sanitárias domiciliares nos povoados: curralinho e poço de pedra, para o exercício de 2021, destinado a Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17.511.0015.1023.0000 – Implantação de kits Sanitários, Sistemas de Esgotos

Fonte de Recurso: 0.1.23/001.001

Elemento de despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Duque Bacelar/MA, 19 de Fevereiro de 2021.

*Demerson Corrêa Pinheiro*  
Contador  
CRC - MA 012756/O-8

---

Demerson Corrêa Pinheiro  
Contador  
CRC/MA 012756/O.8



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo identificado, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Duque Bacelar (Ma), 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
Prefeito Municipal

FLS. Nº 99  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica 7